

LASPRO ADVOGADOS ASSOCIADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CIVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP.

Recuperação Judicial Incidente Processual Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA., doravante "Recuperanda", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de dezembro de 2023, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Índice

# LASPRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUMÁRIO EXECUTIVO4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)7
II.1.1. Evolução do Ativo Total8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)
II.1.3. Patrimônio Líquido9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores10
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial12
Anexo IV – Relatórios de Diligência13
Anexo V- Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares14
Anexo VI – Cronograma Processual15
Anexo VII – Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/202016
Glossário 17

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 03 de março de 2020, sendo que os pagamentos aos credores, com base nas informações disponibilizadas pela Recuperanda, totalizaram a importância próxima a R\$ 2,1 milhões.

A **BRASCOPPER** no mês de dezembro de 2023 obteve faturamento líquido de R\$ 15,9 milhões, no entanto, foi insuficiente para cobrir todos os gastos incorridos no período, refletindo no resultado líquido negativo de R\$ 802 mil, encerrando com situação deficitária no exercício de 2023.

Constata-se dívidas na ordem de R\$ 589,9 milhões em dezembro/2023, desse total R\$ 463,4 milhões referem-se às obrigações extraconcursais. O saldo remanescente do endividamento é composto por dívidas concursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, a exemplo de disponibilização dos Demonstrativos dos fluxos de caixa.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Este Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

# LASPRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sendo o que cumpria informar, este Auxiliar permanece à disposição de Vossa Excelência, do Ilmo. Representante do Ministério Público, bem como das partes para eventuais esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628



#### Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA., com sede à Rua Uruguai, nº 2050 — Parque Industrial Tanquinho - CEP: 14075-330 - Ribeirão Preto/SP, inscrita CNPJ sob nº 53.606.869/0001-40, foi fundada em agosto de 1984 e tem por objeto social a fabricação de material eletrônico básico, peças e acessórios para equipamentos eletrônicos e equipamentos de comunicação, apresenta a seguinte estrutura societária:

Conforme reportado em relatório pretérito, foi deferida a dissolução parcial da sociedade com relação à sócia Maria Blandina Junqueira Castelli em decorrência de seu falecimento, com expedição de ofício à Junta Comercial.

Contudo, por ora, não houve a baixa no Quadro Societário, conforme a pesquisa realizada em 01/11/2023.

BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA	Quotas	%	Valor
Cleder Corral Provencio	1.487.196.690	32,72%	R\$ 14.871.966,90
Quotas em Tesouraria	200.002.000	4,40%	R\$ 2.000.020,00
Maria Blandina J. Castelli	435.686.175	9,59%	R\$ 4.356.861,75
Carlos E.F. de Laurentiis	2.422.615.135	53,30%	R\$ 24.226.151,35
Total	4.545.500.000	100%	R\$ 45.455.000,00



\_\_\_\_\_

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

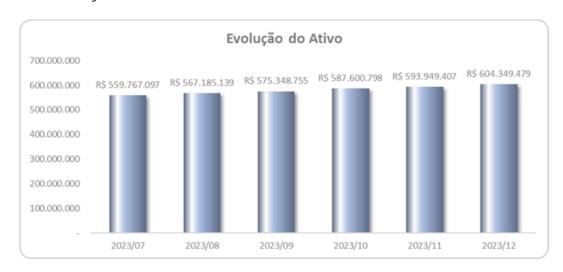
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

# II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	nov/23	dez/23
Ativo	593.949.407	604.349.479
Ativo Circulante	358.266.596	368.666.668
Caixa e equivalentes de caixa	111.119	261.267
Contas a receber	243.529.406	250.382.337
Estoques	8.135.490	11.346.070
Impostos a Recuperar	35.151.954	35.312.074
Adiantamento a Fornecedores	22.185.337	22.184.494
Empréstimos a Terceiros	24.006.969	24.006.969
Outros créditos	20.919.979	20.947.114
Cheques em Cobrança	4.226.341	4.226.341
Ativo Não circulante	235.682.811	235.682.811
Realizável a longo prazo	182.545.447	182.545.447
Créditos e Valores.	5.592.999	5.592.999
Deposito Judicial.	1.180.555	1.180.555
Títulos e Valores Imobiliários.	175.771.893	175.771.893
Investimentos	9.797.874	9.797.874
Imobilizado	43.297.090	43.297.090
Intangível	42.400	42.400
Passivo	593.949.407	604.349.479
Passivo Circulante	446.277.495	456.628.622
Fornecedores	291.473.875	305.385.687
Adiantamento de Clientes	15.542.696	15.542.696
Créditos de Terceiros	2.234.661	2.234.660
Exigibilidade Bancarias	22.182.961	19.766.913
Exigibilidades Trabalhistas e Previdenciárias	9.566.816	8.968.567
Exigibilidades Fiscais	11.160.695	10.614.308
Fornecedores Recuperação judicial	29.891.971	29.891.971
Empréstimos Recuperação Judicial	44.010.961	44.010.961
Empréstimos Bancários	20.212.858	20.212.858
Passivo Não circulante	132.337.904	133.188.520
Créditos Trabalhistas RJ	7.131.108	6.977.806
Exigibilidades Fiscais	11.160.695	38.655.486
Financiamento Maquinas/Outros	1.372.688	1.372.688
Empréstimos de Terceiros	7.307.100	7.474.203
Acordo Trabalhistas RJ	1.216.968	1.183.207
Exigibilidades Bancarias	33.140.417	33.140.417
Financiamento Moeda RJ	5.665.531	5.665.531
Empréstimos Terceiros RJ	34.483.845	34.483.845
Créditos Trabalhistas	60.348	60.348
Financiamento Maquinas RJ	4.174.991	4.174.991
Patrimonio Liquido	15.334.009	14.532.336
Capital Social	45.455.000	45.455.000
Reservas	179.370.693	179.370.693
Lucro/Prejuízo Acumulado	-200.862.260	-200.862.260
Lucro Prejuízo no Período	-8.629.424	-9.431.096



## II.1.1. Evolução do Ativo Total



No **Ativo**, nota-se aumento em dezembro/2023, totalizando em R\$ 604,3 milhões, impactado principalmente pelas variações das rubricas **Contas a Receber**, **Estoques e Impostos a Recuperar**.

Na rubrica de **Contas a Receber** registrou R\$ 250,4 milhões em dezembro/2023, representado 41% do total dos ativos, sendo os mais representativos **CELESC DISTRIBUIÇÃO FLORIANOPOLIS, COMERCIAL ELETRICA VM LTDA e CONDUMAX ELETRO MET CIAFUNDI LTDA** 

No **Imobilizado** não houve adições ou baixa de bens, há evidências de ausência da depreciação mensal.

#### II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



No **Endividamento Concursal** observa-se leve movimentação em comparação ao mês anterior, totalizando em dezembro de 2023, montante próximo a R\$ 126,4 milhões. Vale ressaltar as rubricas de **Empréstimos e Fornecedores.** 



Acerca das **Obrigações Extraconcursais**, composta por valores de curto prazo e longo prazo, nota-se aumento no transcorrer dos meses de novembro e dezembro de 2023, totalizando ao final do período, R\$ 463,4 milhões, do qual destaca-se como principal fator, as movimentações das contas de **Fornecedores e Empréstimos de Terceiros.** 

No que concerne às **Obrigações Fiscais e Trabalhistas** constata-se recolhimento e quitação corrente.

### II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta em dezembro/2023, saldo de R\$ 14,5 milhões, com redução de 5% em relação ao mês anterior, em razão dos prejuízos obtidos que somam, R\$ 200,9 milhões.

## II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	24.886.021	22.845.534	248.180.091
(-) Deduções da Receita Operacional	-6.821.431	-6.917.178	-75.021.641
Receita Líquida	18.064.590	15.928.357	173.158.450
(-) Custo dos Serviços Prestados	-17.643.428	-16.233.145	-202.039.151
= Resultado Bruto	421.162	-304.788	-28.880.701
(=) Despesas Operacionais	-279.707	-231.975	12.981.401
(-) Despesas de Vendas	-126.259	-161.760	-2.851.893
(-) Despesas Administrativas	-445.325	-375.706	-5.427.658
(-) Despesas Tributarias	-22.881	-13.979	-1.719.147
(+/-) Outros Resultados Operacionais	314.757	319.470	22.980.099
= Resultado Operacional Líquido	141.454	-536.763	-15.899.300
(=/-) Resultado Financeiro	-482.487	-264.909	6.468.204
(+) Receitas Financeiras	28.532	5.883	12.412.771
(-) Despesas Financeiras	-511.019	-270.792	-5.944.567
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-341.033	-801.672	-9.431.096
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-341.033	-801.672	-9.431.096

No que concerne ao **faturamento** <u>líquido</u> mensal, escriturado no mês de dezembro/2023, na importância de R\$ 15,9 milhões, do qual foi insuficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos nesse período, refletindo em **prejuízo** líquido na importância de R\$ 802 mil, entretanto, em comparação com mês de novembro/23, registrou aumento relevante em relação resultado do período, decorrente principalmente pela redução do Faturamento bruto.



No exercício de 2023, encerrou com prejuízo líquido de R\$ 9,4 milhões.

## II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou para o período analisado as demonstrações dos Fluxos de Caixa.

## II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,77	0,77	0,78	0,78	0,78	0,78
Liquidez Corrente	0,79	0,79	0,80	0,80	0,80	0,81
Liquidez Geral	0,94	0,94	0,94	0,93	0,93	0,93
Índices de Estrutura de Capitais	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Endividamento	28,59	29,60	30,66	36,49	37,73	40,59
Composição do Endividamento	0,76	0,76	0,77	0,77	0,77	0,77
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
Instrumentos Financeiro	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Capital Circulante Líquido	-87.039.592,89	-87.448.272,95	-86.804.695,53	-87.330.516,69	-88.010.899,24	-87.961.954,62

## II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses<sup>1</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vale ressaltar que foi considerado na memória de cálculo "Saldo Final", as movimentações denominadas como Outros (Afastados, Férias e Licenças).



	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023
Saldo Inicial	73	69	66	66	75	73
Admitidos	0	2	0	0	0	0
Demitidos	2	2	1	4	2	2
Saldo Final	69	66	66	75	73	77



# Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

# III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

	RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO POR CLASSE
CLASSE I	Os créditos Trabalhistas, que integra a Lista de Credores serão pagos imediatamente, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dela decorrente, com a incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os parâmetros utilizados pela Justiça do Trabalho.
CLASSE II	Será aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 60% (sessenta por cento) pago em parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ – Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP- Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.
CLASSE III	Será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 20 (vinte) parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ - Plano de Recuperação Judicial. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.

# III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC		(	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamentos até dez/23		Va	lor em aberto
I	R\$	6.630.047,90			R\$ 6.630.047,90	R\$	1.488.442,85	R\$	5.141.605,05
II	R\$	33.355.882,72	R\$	13.342.353,09	R\$ 20.013.529,63	R\$	101.220,68	R\$	19.912.308,95
III	R\$	93.345.268,09	R\$	56.007.160,85	R\$ 37.338.107,24	R\$	594.195,83	R\$	36.743.911,41
Total	R\$	133.331.198,71	R\$	69.349.513,94	R\$ 63.981.684,77	R\$	2.183.859,36	R\$	61.797.825,41



# Anexo IV - Relatórios de Diligência

Não ocorreram diligências no período.



# Anexo V- Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Solicita-se para os próximos meses a entrega:

- Demonstração do Fluxo de Caixa
- A relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ.
- Comprovante de pagamento dos Credores que apresentaram dados bancários neste período.
- Comprovantes de Pagamentos aos credores realizados no mês de dezembro/2023.



# Anexo VI – Cronograma Processual

#### EVENTO OCORRIDO DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
21/05/2014	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/05/2014	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/06/2014	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/09/2014	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/09/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
28/07/2014	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/10/2014	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/10/2014	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
12/12/2014	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
25/12/2014	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/12/2014	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
19/01/2015	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
26/01/2015	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
24/11/2014	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/01/2020	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58



# Anexo VII – Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIO AJ
. Há litisconsórcio ativo?	
<ol> <li>1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.</li> </ol>	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023
2.2. Mensal	RIVIA 12/2023
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Allexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
<ol> <li>2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios</li> </ol>	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	Anexo II
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	7 11 10710 11
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.b. Demonstração de resultados (evolução)	A II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	A nove III
2.2.8.1.N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	



#### Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizandose dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca</u>: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- <u>Índice de Liquidez Geral</u>: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas



constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, <u>não se considera os</u> bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- <u>Índice de Endividamento</u>: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento</u>: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

• A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).